

PORTARIA Nº 203/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 844/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para o quadriênio 2025/2029, conforme composição abaixo:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Titular: Ana Paula dos Santos Leite - Presidente

Suplente: Maria Clara Dantas Ramos

**II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Francisco Acácio de Araújo

Suplente: José dos Santos Silva

**III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Fabio Menezes do Nascimento

Suplente: Carleandro Barbosa Farias

**IV – Representante da Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer;**

Titular: Fabrício Douglas Silva Pereira

Suplente: Jocelly Maura Barbosa de Oliveira

**V - Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;**

Titular: Eliene Bezerra Pereira

Suplente: Evilânia Alves Silva Melo

**VI – Entidades prestadoras de serviços Socioassistenciais;**

Titular: Allan Kardec de Barros Feitosa - Vice-presidente

Suplente: João Antônio de Lima Cabral



### VII - Organizações de Assistência Social;

Titular: Ana Carolina Oliveira da Silva Pereira

Suplente: Maria Lima Pereira de Melo

### VIII - Organizações de promoção e defesa de direitos;

Titular: Adriana Medeiros dos Santos Dantas

Suplente: Maria Denilza Barros Santos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de julho de 2025.



**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 203/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2025-GP